



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.201, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Designar os membros a seguir especificados para comporem Comissão para revisão da Resolução Consad nº 004/2019, de 11 de novembro de 2019, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso:

- I - Esau Castro de Albuquerque Melo (Presidente);
- II - Julius Victorius Diogenes Paiva;
- III - Sebastiao de Moraes Junior;
- IV - Antonio Erivando Xavier Junior;
- V - Maria de Fatima Santos Oliveira Duarte.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO

CODES:625346703

44

Assinado de forma digital por
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.01 10:47:18
+03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES